EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

A UNINASSAU em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, vêm, por meio do presente edital, tornar público o presente PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para preenchimento das vagas existentes, destinadas a estudantes do curso de Direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiário do curso de Direito.

a) O Estudante deve estar regularmente matriculado na instituição.

b) O Estudante deve estar cursando o 7º ao 10º semestre do curso.

c) O Estudante deve ter media igual ou maior que 7,0 nas disciplinas de projeto cursadas até o momento;

d) O Estudante deve ter disponibilidade de tempo para desenvolver Defensoria Pública do Estado da Paraíba nos períodos matutino ou vespertino.

1.2 O Estagiário terá como atribuição:

Desenvolver, juntamente com os defensores responsáveis pela Defensoria:

- o acompanhamento de processos, atendimento à população retirar e devolver autos em cartório, assinando a respectiva carga;
- obter junto aos escrivães e chefes de secretarias certidões de peças ou autos de processos em curso ou findos;
- assinar petições de juntada de documentos a processos judiciais ou administrativos.

2. DA BOLSA E DEMAIS DIREITOS DO ESTÁGIO

2.1 A bolsa de estágio será definida a critério da Defensoria Pública do Estado da Paraiba.

3. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

3.1 O estágio terá duração de 1 semestre, prorrogável por 1 (um) semestre.

3.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Defensoria Pública do Estado da Paraiba ou pelo estagiário(a).

3.3 O estágio terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

3.4 A jornada será cumprida conforme acordado com o Gestor responsável pelo estagiário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no no Núcleo de Práticas Jurididcas.

5. DAS PROVAS

a) As provas serão realizadas no dia 27/11/2019 às 14:00 horas no Bloco A, Sala 409.

b) Conteúdo Programático: **Direito Constitucional**, **Direito Administrativo**, **Direito Civil**, **Direito Processual Civil**, **Direito Penal**, **Direito Processual Penal**, **ECA.**

5.1. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **20/11/2019 à 25/11/2019 .**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.

6.2 Neste edital considera-se as disposições da Lei do Estágio 11.788 de 25 de Setembro de

2008.

Jonathas Barbosa Pl Silva
Coordenador de Curso de Direito
Coordenador NPJ
30102183
UNINASSAU JOÃO PESSOA